



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/10
PLL Nº 057/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 172/10 – CUTHAB

Institui o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência (PPAE-PCDs) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantonio.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio descreve que ao Município compete legislar sobre matérias de interesse local, e, de forma comum com a União e o Estado, conforme preceitua a Constituição da República, cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências, mas entende que o Projeto interfere na gestão municipal, uma vez que, é competência privativa do chefe do Poder Executivo realizar a administração do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR optou pela aprovação do Projeto.

A Proposição tem a finalidade precípua de permitir o aperfeiçoamento profissional, a preparação de pessoas portadoras de deficiências, bem como sua inclusão no mercado de trabalho. O Projeto é indiscutivelmente meritório, sobretudo no que tange à inclusão social desses cidadãos.

Isso exposto, o parecer deste relator é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2010.


Vereador Nilo Santos,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/10
PLL Nº 057/10
Fl. 02

PARECER Nº 172/10 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 14-12-10.

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulo Marques

Vereador Paulinho Rubem Berta